



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 155, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **ESTHER FELIPE GONÇALVES DE MELO**, para responder pela **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – GOC**, durante a ausência da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a licença maternidade da empregada Roldanielle Gomes de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **ESTHER FELIPE GONCALVES DE MELO**, ocupante do cargo de carreira Assistente, matrícula 326, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE**, na unidade organizacional **Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC**, a partir de 10 de junho de 2013, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de junho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

